



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0194/2024.**

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

Processo nº: **0856510-75.2023.8.19.0038.**

Autor:

Acostado em Num. 85940611 Páginas 1 a 4 e consta o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2477/2023, elaborado em 06 de novembro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora – **retinopatia diabética e edema macular**; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS da **injeção do medicamento Aflibercepte 40mg/mL** (Eylia®) e o DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 1271/2023 emitido em 18 de dezembro de 2023 (Num. 94932829 - Pág. 1).

Cumprе destacar que, após a emissão do parecer técnico e despacho supramencionados, **não** foi anexado nenhum outro documento médico aos autos processuais.

Desta forma, não havendo novas informações a serem abordadas por este Núcleo, reitera-se o disposto no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2477/2023 (Num. 85940611 Páginas 1 a 4).

Encaminha-se o presente processo em retorno, à **5ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu** do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

**CYNTHIA KANE**  
Médica  
CRM-RJ 52-59719-5  
ID: 3044995-2

**MILENA BARCELOS DA SILVA**  
Farmacêutica  
CRF-RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02